



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel. (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO
PELO PREFEITO E A EMPRESA G. RAMOS
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME, NA
FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.623.156/0001-97, com sede, na Rua Julio Cavallari, 214 – Jd. America – Ituverava/SP, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Ramos, brasileiro, empresário, portador do RG: 56.513.782-7 SSP/SP, e do CPF: 407.237.998-06., inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 310.692.068-81 designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 011/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico: 008/2021**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS

1.1 – O presente termo tem por objetivo a alteração das cláusulas para adequação e regularização das pendências junto ao órgão solicitante ANTT, para regulação do Transporte de Fretamento Contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1 – A cláusula primeira do contrato original passa a ter a seguinte subcláusula:

1.2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTINUO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, ENTRE AS LOCALIDADES DE DELFINÓPOLIS/MG À FRANCA/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AGREGAÇÃO AO INTINERARIO

3.1 – A cláusula segundo do contrato original no quesito “itinerário” passa a contar com a seguinte informação:

- **FREQUÊNCIAS:** SEGUNDA À SEXTA FEIRA
- **HORÁRIO:** Horário da Ida: 17h / Chegada: 19h Horário do Retorno: Saída: 22h:30min / Chegada: 00h:35min

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

4.1 – A cláusula décima segunda do contrato original passa a ter a seguinte subcláusula:

12.2 - Os serviços prestados deverão obedecer aos normativos da ANTT (Agencia Nacional de Transporte Terrestres).





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel. (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 03 de Março de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 330.621.116-20
RG: 9.837.000-1-5899

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO
Escarifeiro de Livro
RG 16720344 - CPF 36.841.416-1

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

2o TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo da Oref: scan:26743446
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GABRIEL RAMOS*** a(s) qual(is) confere(m)
com os padrões depositados em cartório.
Franca-SP, 24 de março de 2022.
Em testemunho _____ da verdade.

BRUNA BATTAGLIA GUILHERME - Escrevente
Valor por firma: 11,57 Total: 11,57

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE DELFINÓPOLIS - M

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de SUELY ALVES FERREIRA LEMOS em testemunho da verdade DELFINÓPOLIS/DELFINÓPOLIS-MG, 23 de março de 2022

SELO DE CONSULTA: EWP17331
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6334.6135.4211.8464

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: ALEX CAMPOS LEMOS - OFICIAL INO

Emol: R\$ 7,04 - Tx.Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ALEX CAMPOS LEMOS
OFICIAL

Nº DA ETIQUETA: AEM736894

Colégio Notarial do Brasil

123984
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 11,57
C10320AA0306595